



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2515/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SENHOR CRISTIANO RODRIGUES ALVES PARA RESPONDER PELO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE/SP, NO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o quanto dispõe a Lei nº 2944/2019, de 05 de setembro de 2019, que autoriza o Município a celebrar Termo de Compromisso com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE/SP;

CONSIDERANDO o Ofício PMCM/SEDIC/13/2024, de 12 de abril de 2024, protocolado sob nº 1996/2024, solicitando a nomeação de Agente Administrativo;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o Senhor CRISTIANO RODRIGO ALVES, lotado no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, para responder pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas de São Paulo – SEBRAE/SP, no Posto de Atendimento ao Empreendedor desta Prefeitura do Município de Cândido Mota, percebendo os mesmos vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2436/2023, de 28 de junho de 2023.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO